



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 1.071, de 14 de abril de 2004.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES, constituída na forma da **RESOLUÇÃO N° 002/2023 – CMDCA** no uso de suas atribuições, resolve publicar a lista de candidatos, referente ao Processo de Escolha dos Membros Suplementes do Conselho Tutelar.

REGISTRO DE CANDIDATURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL N° 01/2023		
Protocolo	Nome do Candidato	Situação
01	Sandro Costa Barbosa	Em análise
02	Gerlis de Almeida Souza	Em análise
03	Uliene Santos Silva de Araújo	Em análise
04	Joel Alves Pereira	Em análise
05	Feliciano Silva de Jesus	Em análise
06	Gildete Lino da Silva	Em análise
07	Maria da Penha Ribeiro Silva	Em análise
08	Tihago Ferreira	Em análise
09	Sara Martes Rodrigues	Em análise
10	Lucas Santos Matos	Em análise
11	Greidismar Lopes dos Santos	Em análise
12	Mario Sergio Cardoso da Silva	Em análise
13	Marilza da Silva Batista	Em análise
14	Geny Pereira Santos Ribeiro	Em análise
15	Mateus de Souza Ribeiro	Em análise

O cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 1.071/2004 alterada pela Lei Municipal n° 2.099/2023, Resolução n. 231/2022 e Edital n. 001/2023, poderá **OFERECER IMPUGNAÇÃO** junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 4 (quatro) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

CMDCA



Ecoporanga/ES

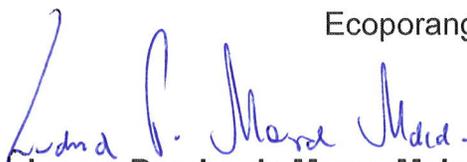
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 1.071, de 14 de abril de 2004.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito na Secretaria de Assistência Social, das 08h00min às 11h00min e de 13h às 15h00min.

Ressalta-se que os candidatos que ainda não apresentaram o Certificado de Curso Básico de Informática possuem até dia 01 de Setembro de 2023 para apresentar.

A lista com o deferimento/indeferimento e eventuais impugnações será publicada no dia 17/07/2023.

Ecoporanga, 10 de Julho de 2023.


Luana Pereira de Moura Maia
Presidente do CMDCA